

I P C O M

INSTITUTO PAULISTA DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA

CNPJ (MF) 13.919.965/0001-24

Av. Brig. Faria Lima, nº 1912 – CJ. 9E – Sala 03 – Cep 01451-907

Contato: (11) 98720 4356 - roberto.reinhardtjr@gmail.com

(11) 99287 5484 - daniloadvg@hotmail.com

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SDE Nº 01/2021

PROCESSO SDE Nº 2020/01011

SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA



11 4081.3034 (Ramal 5041)



www.institutoipcom.com.br



Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, Cj 9E,
Sala 03, São Paulo/SP, CEP: 01451-907

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência n ° 01/2021

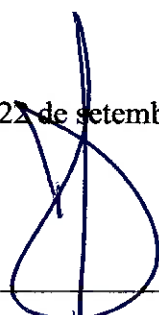
Processo n ° 2020//01011

À Comissão Julgadora da Licitação,

O IPCOM – INSTITUTO PAULISTA DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA, inscrito no CPNPJ sob nº 13.919.965/0001-24, com sede na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1.912, cj. 9-E, CEP 01451-907, Jardim Paulistano, São Paulo/Capital, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto (prestação de serviços de assessoria de imprensa), PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 3.073.140,00 (três milhões e setenta e três mil e cento e quarenta reais), já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.



Danilo Alexandre Mayriques

RG 32.337.300-8-SSP/SP

daniloadv@gmail.com

tel.: (11) 99287-2157



11 3819-4438



www.institutoipcom.com.br



Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, Cj 9E, Sala 03, São Paulo/SP, CEP: 01451-907



Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Total de Horas	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
a) <u>Elaboração e desenvolvimento de plano estratégico e operacional de comunicação, a fim de informar de forma eficaz sobre as ações, projetos e programas que alude o item 2.1, deste projeto. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles Press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.</u>	Item a1	120	R\$ 174,61	R\$ 20.593,20
a.1. elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia.	120			
b) <u>Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas na mídia - veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet.</u>	Itens b1+b2			
b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordem temas concernentes ao âmbito de atuação elencado no item 2.1 deste projeto, bem como de ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item precedente.	250	615	R\$ 109,70	R\$ 67.465,50
b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no Edital, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante a divulgação e publicação desses temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.	365			
c) <u>Apoio à Assessoria de Comunicação da SDE na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna.</u>	Itens c1+c2			
c.1. alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da SDE, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Edital;	250	750	R\$ 129,42	R\$ 97.065,00
c.2. produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, além da elaboração de estratégia e divulgação com acompanhamento de registros na mídia.	500			
d) <u>Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital.</u>	Itens d1+d2+d3+d4			
d.1. atendimento diário aos jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação, triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios dos órgãos estaduais que tenham competência sobre os assuntos delimitados neste projeto.	150			
d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que não realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, programas e serviços, utiliz sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.	10	170	R\$ 116,19	R\$ 19.752,30
d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões dir personalizadas entre os veículos de comunicação e as autoridades do Poder Executivo Estadual, definidos de comum acordo com o gestor do contrato, indicado pela Área de Comunicação da Unidade Contratante, prioritariamente ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento dessas serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas informar à população do Estado.	5			
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, de acordo com modelo definido pela Assessoria de Comunicação da SDE.	5			
Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento superveniente a este projeto básico (a+b+c+d).	1.655			204.876,00
Valor Total (15 meses)	24.825		R\$	3.073.140,00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

CONCORRÊNCIA SDE 01/2021

PROCESSO SDE 2020/01011

Eu, **DANILO ALEXANDRE MAYRIQUES**, portador do RG nº 32.337.300-8-SSP/SP e do CPF nº 300.596.798-08, representante legal/procurador do **IPCOM INSTITUTO PAULISTA DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA** (CNPJ 13.919.965/0001-24, interessado em participar da **Concorrência SDE nº 01/2021, Processo nº 2020/01011, DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;



11 3819-4438



www.institutoipcom.com.br



Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, Cj 9E, Sala 03, São Paulo/SP, CEP: 01451-907



e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

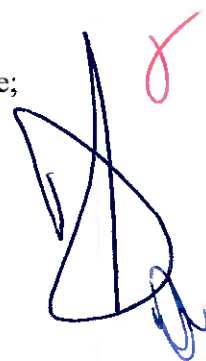
IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;



e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

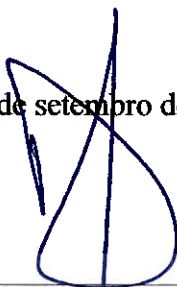
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.



Danilo Alexandre Mayriques

RG 32.337.300-8-SSP/SP

daniloadvg@hotmail.com

tel.: (11) 99287-2157



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IPCOM – INSTITUTO PAULISTA DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA, inscrito no CNPJ nº 13.919.965/0001-24, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, cj. 9-E, sala 3, CEP 01451-907, São Paulo/Capital, telefone (11) 999186486, e-mail iipcom@outlook.com, neste ato representado, na forma do art. 28, inc. I, de seu Estatuto, por seu Diretor Presidente, **LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 15.649.138-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 183.541.378-13, e por seu Diretor Financeiro, **ROBERTO REINHARDT JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, analista financeiro, portador do RG nº 24.101.974-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº 179.034.558-85.

OUTORGADOS: DANILO ALEXANDRE MAYRIQUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 241.336, portador do RG nº 32.337.300-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 300.596.798-08, residente e domiciliado na Rua Urano, nº 381, 9º andar, apto. 91, CEP 01529-010, Aclimação, São Paulo/Capital, e **ROBERTO REINHARDT JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, analista financeiro, portador do RG nº 24.101.974-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº 179.034.558-85, residente e domiciliado à Rua Mestre João, 278 – Jd. Vila Formosa/SP, CEP 03461-050, São Paulo/SP;

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE nomeia e constitui os OUTORGADOS como seus bastantes procuradores, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de representá-la junto à Secretaria de Desenvolvimento Economico – Governo do Estado de São Paulo na Concorrência SDE 01/2021 processo SDE 2020/01011, com objeto de prestação de serviços de assessoria de imprensa podendo os mandatários representar a outorgante em qualquer ato da referida Licitação, exercer direitos e assumir obrigações, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para obter informações e documentos, confessar, desistir, transigir, renunciar, firmar requerimentos, compromissos, acordos e quaisquer documentos, receber e responder intimações, notificações e ofícios, apresentar defesas e recursos, atender diligências, agindo conjunta ou separadamente, podendo substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, enfim, tomar todas as medidas cabíveis para o fiel e integral cumprimento deste instrumento de mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 20 de setembro de 2021

V. MARIANA
Contendo por



Luiz Antonio Rodrigues de Carvalho

Diretor Presidente

V. MARIANA
Contendo por



Roberto Reinhardt Júnior

Diretor Financeiro



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 92 SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Marques Netto Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 02004-070 - TEL: 3089-2211 / 3865-3469

Reconheço por semelhança as firmas sem valor econômico, infra de:
(1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO e (2) ROBERTO REINHARDT
JUNIOR, e dou fe.
São Paulo, 21 de setembro de 2021 - 14:38:37
Em testemunho da verdade [20004566/438370/0244279-006684]
MARCELO RAMOS MAN MASSARI - ESCRIVÃO
VIR: RS R\$13,50 G: 216/2021
Selo(s): 2 Atos: AA - 0158108

